DECRETO 083/2013
DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 115.394,90 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300302137 – MANUTENÇÃO DO IGD/PBF		
(340) 3390300000 – Materiais de Consumo	R$.	678,12
(341) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$.	7.300,00
(343) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$.	11.000,00
0824300302144 – MANUTENÇÃO DO PBV - PROJOVEM		
(344) 3390300000 – Materiais de Consumo	R$.	32.516,78
0824400502119 – PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		
(347) 3390300000 – Materiais de Consumo	R$.	49.900,00
0824400302161 – MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS		
(362) 3390300000 – Materiais de Consumo	R$	9.000,00
(365)4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$.	5.000,00
SOMA	**R$.**	**115.394,90**
TOTAL GERAL	**R$.**	**115.394,90**

Artigo 2º º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100182162 – MANUT. DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		
(540) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$.	10.000,00
(541) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	10.000,00
(542) 3390140000 – Diárias	R$.	2.000,00
(543) 3390300000 – Materiais de Consumo	R$.	13.000,00
(544) 3390360000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física	R$.	3.000,00
(545) 3390390000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R$.	8.000,00

1030100182165 – MANUTENÇÃO DO CAPS		
(550) 3390300000 – Materiais de Consumo	R$.	7.000,00
(551) 3390360000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física	R$.	5.000,00
(552) 3390390000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R$.	4.000,00
(553) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R$.	20.000,00
1030500222054– PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS ECD		
(528) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$.	10.000,00
(529) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	10.000,00
(530) 3390140000 – Diárias	R$.	1.000,00
SOMA	**R$.**	**105.000,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1854100542012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
(559) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	5.400,00
1854200542063 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
(570) 3190130000 – Obrigações Patronais	R$.	1.000,00
(571) 3390140000 – Diárias	R$	500,00
(572) 3390300000 – Materiais de Consumo	R$.	500,00
(573) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$.	2.000,00
(574) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$.	994,90
SOMA	**R$.**	**10.394,90**
TOTAL GERAL	**R$**	**115.394,90**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa